



DECRETO N° 14.872, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública a que se refere o Decreto Municipal nº 13.564, de 16 de março de 2020.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 13.564, de 16 de março de 2020, que declarara situação de emergência em saúde pública no Município de Santa Rita do Sapucaí, em decorrência da Covid-19;

CONSIDERANDO a redução e estabilização do número de infecções pela Covid-19;

CONSIDERANDO a redução do percentual de ocupação dos leitos de UTI do Hospital Antônio Moreira da Costa;

CONSIDERANDO que 87,56% da população adulta encontra-se vacinada, tendo a dose de reforço sido aplicada em 75,61%;

CONSIDERANDO que a vacina pediátrica foi aplicada em 49,99% da população compreendida na faixa etária dos 05 aos 11 anos;

DECRETA:

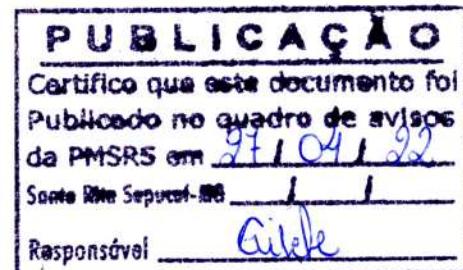
Art. 1º - Fica facultado o uso de máscaras de proteção das vias aéreas em espaços abertos e fechados.

Art. 2º - Continua obrigatório o uso de máscaras de proteção das vias aéreas, cobrindo nariz e boca:

- I – em unidades públicas e privadas de saúde;
- II – em transportes públicos coletivos;
- III - em instituições financeiras;
- IV - por profissionais que realizam a manipulação de alimentos.

Art. 3º - Os estabelecimentos públicos ou privados ficam autorizados a estabelecer medidas mais restritivas que entenderem necessárias.

cel





PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Art. 4º - A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo da Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Agentes de Saúde e Epidemiológicos, Guarda Municipal e Defesa Civil, isoladamente ou em conjunto, por meio da Patrulha de Conscientização Sanitária Permanente, podendo ser requisitada a intervenção da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, se necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de abril de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wander Wilson Chaves".
WANDER WILSON CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL